



**RESOLUÇÃO Nº 01/2022**

DISPOE SOBRE A  
REGULAMENTAÇÃO DO ARTIGO  
35 DO REGIMENTO INTERNO DA  
CAMARA MUNICIPAL DE  
BOCAINA DE MINAS – MG

Presidente da Câmara Municipal de Bocaina de Minas, no uso das atribuições Legais e Regimentais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica estabelecido de acordo com o mandamento do art.35 do Regimento Interno, que nesta legislatura, as reuniões ordinárias serão quinzenais, realizando-se na primeira e terceira semana de cada mês, em especial nas quartas feiras, iniciando as 15:00 horas.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Bocaina de Minas – MG  
Sala das Sessões, 16 de fevereiro de 2022

José Wilker Pereira de Siqueira  
Presidente

José Fernando de Carvalho  
Vice-Presidente

Maria dos Santos Silva  
Secretaria

APROVADO EM UMA DISCUSSÃO  
SALA DAS SESSÕES, 16 / 02 / 20 22

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL